



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.247, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016254/2012-32, resolve:

Autorizar **LEONARDO VIANA PEREIRA**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1323050, em regime de dedicação exclusiva, para prestar consultoria em Computação, Tecnologia da Informação e Telecomunicações, à empresa NYX KNOWLEDGE INFORMÁTICA LTDA, no período de 01.07.2012 a 31.12.2012, homologando-se o período de 01.07.2012 a 12.12.2012, totalizando 100 (cem) horas, de acordo com o artigo 14, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 01/01/13